

CAIXA Nº
498
SECRETARIA DE TRABALHO



ARQUIVA
CAIXA 451/2

272/73

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.a REGIAO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist.....

JCJ n.º.....



OBJETO - Aviso, Indenização, Férias, 13º sal., Saldo sal., 8/3/73
Sal.fam.

AL

lgamen

ARG

RECTE - Maria Crispim Moraes

RECDO - Sebastião Correia Benevides

Cr\$ 1.713,88

AUTUAÇÃO

Aos 5 dias do mês de fevereiro
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação
que segue

Chefe da Secretaria



072/73

Dia 8/3/73 às 13,40 hs.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mes de janeiro de 19

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania MARIA CRISPIM MORAIS

salgadeira solteira bras. (Profissão) (Estado Civil) (Reclamante)
Av. Perimetral, 1331 - Campinas- NESTA (Residência) (Nacionalidade)

portador da C.P. Nº 7.920, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação contra JOSÉ OTO, digo SEBASTIÃO CORREIA BENEVIDES (Reclamado)

domiciliado na Rua 91A- n º 34- Setor Sul - NESTA, digo, Fama - NESTA (Rua e Número)

ADMISSÃO: 15/01/72
DISPENSA: 20/01/73
SALÁRIO: R\$ 350,00 mensais
PAGAMENTO: Mensal

Declara a Recte. que n/ é optante; que foi dispensada injustamente, tendo recebido apenas R\$ 240,00, motivo pelo qual pleiteia:

| | |
|--|----------|
| Aviso previo | 350,00 |
| Indenização..... | 379,16 |
| Férias..... | 233,20 |
| 13º salário 72..... | 350,00 |
| 13º salário/73- 2/12 avos... | 58,32 |
| Saldo de salário de dezembro e janeiro..... | 383,20 |
| Salário familia ref. a 2 filhos menores ref. a todo período..... | 200,00 |
| TOTAL..... | 1.953,88 |
| Compensação da importancia recebida | 240,00 |
| TOTAL..... | 1.713,88 |

13.40 às 13.40

UNTA DE CONCORDIA E ARREMATO

TERMO DE RECLAMAO

25 de Janeiro de 1973

SECRETARIA DE JUSTICA
SECRETARIA DE GOV. DE GOIAS
Av. Pimentel, 1331 - Campinas - GOIAS

portador de C.P. nº 7.920, Série 227
contra JOSÉ OTTO, dito SEBASTIÃO CORRÊA BENEVIDES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada para a realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 25 de Janeiro de 1973

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).....

CHEFE DA SECRETARIA

Maria Crispim Moraes

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiania 25 de Janeiro de 1973
Chefe da Secretaria:.....

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º J C J - 272 / 73

Aos 8 dias do mês de março do ano de 1973, às 13h, em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior MM. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento reclamação ajuizada por Maria Crispim Moraes Sebastião Correia Benevides, relativa a aviso, etc.

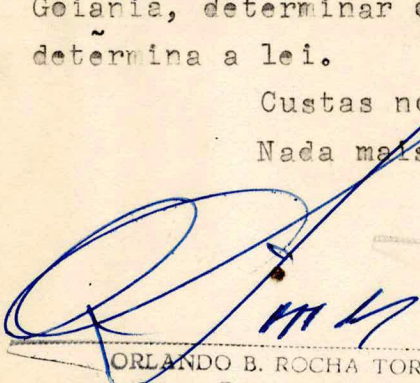
no valor de Cr\$ 1.713,88

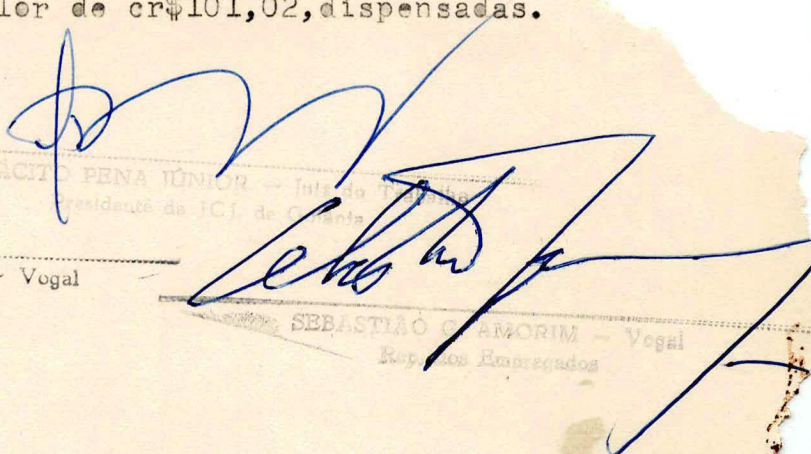
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as presentes apenas o recdo.

Em virtude da ausência da recte. RESOLVEU a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, determinar o arquivamento da presente reclamação determinando a lei.

Custas no valor de Cr\$ 101,02, dispensadas.

Nada mais.


ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores


SEBASTIÃO GOMES DO AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados